

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Considerações Técnicas

O presente Manual se constitui em ferramenta básica para o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, este entendido como: conjunto de atividades de controle, exercidas no dia-a-dia em todas as unidades da estrutura organizacional, objetivando: o cumprimento dos programas, metas e orçamentos - a observância da legislação e normas que orientam a atividade das unidades - a salvaguarda do patrimônio público e a busca da eficiência operacional.

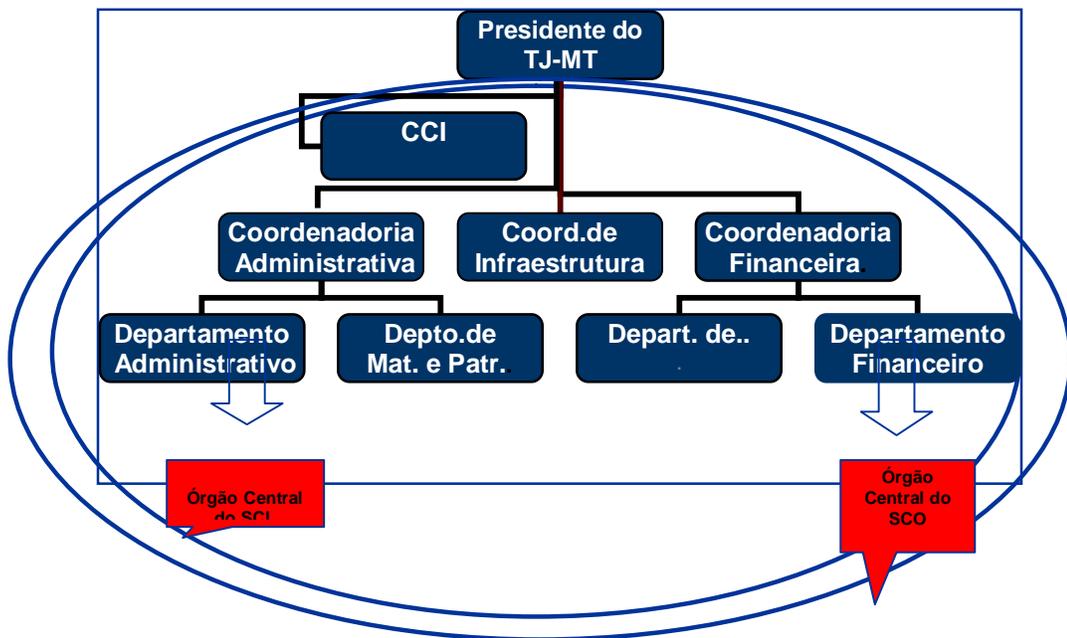
Atividade de controle, acima de tudo, deve ser vista como uma etapa fundamental do processo de gestão.



O modelo de funcionamento do Sistema de Controle Interno (SCI) implantado no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso enfatiza o

controle preventivo e a participação de toda a estrutura no processo de controle interno. A partir de uma visão sistêmica da administração, o modelo prevê que, para cada macrofunção (sistema administrativo) deve ser desenvolvido pelo seu respectivo órgão central, um conjunto de instruções normativas, identificando as unidades envolvidas no processo e estabelecendo as rotinas, com a identificação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle.

A figura abaixo procura mostrar o vínculo entre a estrutura organizacional e os sistemas administrativos. No caso o Sistema Administrativo de Compras e Licitações tem como órgão central o Departamento Administrativo, no entanto os procedimentos a ele relacionados devem ser observados por todas as unidades da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.



O Manual de Rotinas Internas com Procedimentos de Controle é um instrumento previsto no art. 5º da Resolução Normativa nº 01/2007, do Tribunal de Contas do Estado, e no art. 4º do Marco

Regulatório aprovado pela Portaria nº 626/2011/PRES, do Tribunal de Justiça e deve ser utilizado como uma efetiva ferramenta de apoio à gestão, já que possibilita o controle preventivo e descentralizado. O conjunto de controles operacionais, assegurado pela observância das instruções normativas, se soma aos controles corretivos, na forma de macrocontroles, e à atividade de auditoria interna, esta de responsabilidade de Coordenadoria de Controle Interno, exercida com o foco voltado, principalmente, à validação da eficiência dos procedimentos de controle estabelecidos, visando o seu aprimoramento.

Princípios do Controle Interno



Dentre os princípios do controle interno destaca-se a necessidade de existência de métodos e procedimentos formalizados, no caso materializados pelo conjunto de instruções normativas.

As instruções normativas que compõem o presente Manual estão distribuídas por sistemas administrativos, conforme definidos no art. 9º do Marco Regulatório aprovado pela Portaria nº 626/2011/PRES, e obedecem às orientações e padrão estabelecido pela Instrução Normativa SCI Nº 01/2011 ("Norma das Normas"). Com este enfoque, procuram abordar todo o processo que envolve o assunto objeto de normatização, independente das unidades executoras das atividades integrantes das rotinas.

O foco principal das instruções normativas está na observância de procedimentos de controle estabelecidos para os momentos

(pontos de controle) onde tais procedimentos se façam necessários. Desta forma, não se confundem com os manuais de rotinas, compostos por macrofluxos, fluxogramas e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) já existentes no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Ao contrário, complementam tais documentos, uma vez que visam assegurar que as diversas atividades sejam desenvolvidas "sob controle".

Assim sendo, sempre que o assunto objeto de uma instrução normativa já tenha o mapeamento dos processos devidamente espelhado nesses manuais, os fluxogramas e os "POP's" são referidos no início da secção (da instrução normativa) que trata dos Procedimentos. Quando inexistentes, os fluxogramas desenvolvidos, em alguns casos, integram a própria instrução, como anexos.

Os órgãos centrais dos sistemas administrativos respondem pelo conteúdo e atualização das suas respectivas instruções normativas, onde são identificados como "Unidade Responsável pela Instrução Normativa".

Às diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Judiciário cabe identificar, em suas ações, qual a instrução normativa que trata do assunto em questão e observar fielmente os procedimentos que lhes sejam aplicáveis. As dúvidas deverão ser esclarecidas junto à unidade responsável pela instrução normativa.

À Coordenadoria de Controle Interno cabe a manutenção e divulgação do presente Manual, bem como, prestar apoio técnico aos órgãos centrais dos sistemas administrativos quando da elaboração ou manutenção de instruções normativas, em especial no que se refere à observância do padrão estabelecido e quanto à identificação de pontos de controle e respectivos procedimentos a serem descritos.

Com a implementação do Manual de Rotinas Internas com Procedimentos de Controle, o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, além de assegurar o cumprimento a determinações regulamentares, está criando a

oportunidade de dotar sua Administração de uma ferramenta gerencial que assegure, dentre outros aspectos: o cumprimento à legislação e o aumento da eficiência, otimizando a aplicação dos recursos, assegurando maior proteção ao patrimônio público e dinamizando as rotinas internas.

José Osvaldo Glock
Consultor